



Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

Ata N.º 34/14

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada em trinta de Outubro de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Fernando Rui Castanheira Pinto
Maria Helena Rodrigues Magalhães
Maria Manuela dos Santos
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes

Outras presenças: Manuel João Araújo
Andre Alberto dos Santos Castro
Ana Paula Peredo Martins
Lurdes Pinto

Secretariou: Manuel João Araújo

Hora de Abertura: Catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

-----**Departamento de Administração Geral**-----

-----**Unidade de Finanças e Património**-----

-----**PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015**-----

-----Começou por usar da palavra **o Sr. Presidente da Câmara** fazendo uma explanação do documento: *“A elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015 obedeceu à adaptação a uma conjuntura onde o tecido social e empresarial convive ainda com a incerteza originada pelo período de recessão económica que temos atravessado.*-----

-----*É competência do Poder Local amenizar a instabilidade que as populações ainda sentem. Em simultâneo, cabe-lhe criar e estimular as condições que assegurem as perspetivas de um amanhã, assente no desenvolvimento económico e social, que devolva a confiança às famílias. O Orçamento 2015 é o reflexo dessa nossa dupla responsabilidade.*-----

-----*Pretendemos seguir as bases de um desenvolvimento sustentável, mantendo os princípios da consolidação orçamental, bem refletida nos documentos constantes do Orçamento 2015, e assegurando uma gestão rigorosa dos recursos do município. Este é um orçamento vocacionado para as pessoas, tal como defendemos desde o início do mandato.*----

-----*Damos prioridade ao investimento na educação e na dinamização cultural, social e desportiva. Queremos dar seguimento aos apoios sociais que implementámos no decurso do último ano, imprimindo-lhes um âmbito social mais alargado, nomeadamente no que à população mais idosa diz respeito. As infraestruturas de proteção civil absorverão uma fatia substancial do investimento, com a execução da Base de Apoio Logístico e do Circuito de Condução Defensiva, da Unidade Local de Formação de Bombeiros. Este será um investimento cujo retorno terá proveniência na importância que Macedo de Cavaleiros assumirá no âmbito da Proteção Civil, bem como na dinâmica que trará à nossa cidade.*-----

-----*Esta é uma fase de transição, correspondente ao período que medeia entre o término do anterior Quadro Comunitário e o início efetivo do próximo, com os efeitos visíveis que daí advêm em termos de diminuição de investimento. O Orçamento agora apresentado verá refletidos os investimentos que porventura resultem da definição dos regulamentos específicos para cada um dos eixos prioritários constantes do “Norte 2020”.*-----

-----*Por outro lado, é de todos conhecido o processo de verticalização do setor das águas. A previsível concretização do acordo estabelecido com a AdTMAD (Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro) produzirá efeitos nas definições das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015.*-----

-----*Os documentos agora entregues para apreciação podem, pelos motivos anteriormente apresentados, ser passíveis de alteração. Contudo, as linhas que orientaram a elaboração deste Orçamento 2015 manter-se-ão rigorosas. Foi o mesmo rigor que, conduzindo à consolidação orçamental, nos permite a manutenção das taxas mínimas de IMI, assim como propor nova redução da participação variável no IRS, ao mesmo tempo que é mantida a não aplicação da derrama. Estas medidas apenas são possíveis porque optámos pela recuperação financeira através de meios próprios, sem o recurso a programas de apoio financeiro externos, opção que nos tornaria reféns dos condicionalismos pelos mesmos impostos”.*-----



-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** agradeceu o envio dos documentos que solicitou em formato Excel, que lhe permitirão uma análise e uma avaliação mais pormenorizada sobre aquilo que seriam as dúvidas das grandes rubricas. Hoje de manhã receberam um esclarecimento relativamente a algumas situações que foram colocadas.-----

-----Mais disse que os documentos enviados são elucidativos e há uma desvantagem neste momento terminaram muitas rubricas residuais com valor muito grande do género *outros outros*. Muitos valores não terão um encaixe diferente que não seja este.-----

-----Mais disse que nas despesas correntes aquilo que se nota é que são as despesas que têm vindo a ser verificadas nos últimos exercícios. Referiu também que foi aqui no ano passado alertado por eles e dado estar em período de contenção que na questão da prestação de fornecimento e serviços externos, nomeadamente na aquisição de alguns bens e serviços que era muito importante que se tentasse reduzir, pois sabe que por vezes é difícil, no entanto se não for feito um esforço nesse sentido, então é que não será possível obter qualquer economia.-----

-----Fez referência à questão da eficiência energética dando nota que relativamente ao ano de 2013 e 2014 não houve poupança. Era bom que existisse um esforço nesse sentido e se entretanto já foram tomadas algumas medidas, então, elas têm que vir refletidas no documento, o que não se verifica.-----

-----Nas despesas, uma das rubricas que aparece são encargos com instalações no valor de 315.000€, foi-lhes respondido que este valor diz respeito ao fornecimento de eletricidade para edifícios e instalações. No entanto disse que tendo uma rubrica especificamente de energia eléctrica, como é que aparecem ainda mais os 315.000€ no código 020201 em encargos de instalações, isto ainda agrava muito mais aquilo que é os consumos de energia e não entende porque é que não está na mesma rubrica, com certeza que devem ter uma explicação técnica, mas de qualquer das formas ainda torna essa questão mais premente de ser preocupante no sentido de que o valor tem alguma expressão.-----

-----Também há outros bens e serviços que a Câmara adquire em que os valores são muito idênticos ou os mesmos dos anos anteriores onde não se nota que da parte da Autarquia à semelhança do que deveria acontecer e pensa que é o que está a acontecer com a Administração Central onde existem regras muito rigorosas com o objetivo de reduções na ordem dos 15%, em alguns ministérios é impossível, no entanto devemos fazer todo o esforço nesse sentido. Disse que na despesa corrente este plano não traduz isso, mas sim, apenas e só, valores da mesma ordem de grandeza daqueles que existem nas contas anteriores, ou seja, não se prevê que haja aqui economia.-----

-----Aparece um valor de cerca de 200.000€ nas taxas de disponibilidade e segundo a informação que foi dada, isto prevê-se que seja um valor para quatro meses, ou seja o Sr. Presidente prevê no final de quatro meses ter a questão da verticalização resolvida. A questão que se coloca aqui é se a Câmara tem um Plano e Orçamento que deverá verter aquilo que é a nossa previsão, mas com aquilo que é hoje a realidade ou da documentação ou daquilo que está neste momento protocolado. O que lhe parece mais correto era que a Câmara hoje

tivesse um Orçamento que tinha a ver com aquilo que é hoje a nossa realidade e se no mês de abril ou de maio a realidade fosse alterada e se fosse alterada significativamente, então, o Sr. Presidente da Câmara traria à reunião uma proposta de revisão do Orçamento, este seria o caminho a seguir. Quanto a este valor provisional 2.300.000€ que está na receita, parece-lhe que à semelhança daquilo que o POCAL diz para taxas e impostos e leu: “a elaboração do orçamento das Autarquias Locais deve-se obedecer às seguintes regras provisionais: as importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas a inscrever no Orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses que precedem o mês da sua elaboração exceto no que respeita a receitas novas ou à atualização de impostos, bem como de regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se então juntar ao Orçamento o estudo ou análise técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes”, perante isto perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se tem algum documento que neste momento dê suporte com alguma consistência que efetivamente a previsão da receita de 2.300.000€ está sustentada, confortável e se poderá vir a ser diferente, na sua opinião o exercício deveria ser ao contrário, devia ter um orçamento daquilo que é agora e quando fosse preciso, efetuar uma revisão. A ser assim perguntou se a Câmara tem este valor protocolado e suportado nalgum documento que possa servir de base perante o Executivo e a própria Assembleia.-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou que tem um estudo económico ou financeiro que lhe vai ser enviado e que vai sustentar este valor, atualmente não tem, neste momento estão a trabalhar na base da confiança como sempre trabalharam. Este documento ainda é provisional.-----

-----O **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse ainda que na última reunião de Câmara entregaram uma proposta que, de certa forma, deu logo a indicação de qual era o sentido dos Vereadores do PS.-----

-----O que se coloca aqui é: pressupõe-se aqui que o arrendamento geral e global para toda a concessão das infraestruturas em baixa tem um valor de 2.300.000€, valor este que não foi questionado.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que este é renda de 5% ao ano, durante o prazo da concessão. É o valor que antecipado daria esse montante.-----

-----O **Sr. Vereador Fernando Rui** perguntou se é vantajoso à Câmara a antecipação do valor da totalidade, por isso pressupõe que em 2015 seja feita toda a antecipação do valor.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que estão a negociar este montante para um valor superior.-----

-----O **Sr. Vereador Fernando Rui** disse que o melhor Orçamento seria aquilo que a Câmara tem hoje e na altura em que o Sr. Presidente da Câmara tivesse uma minuta daquilo que se pretendia vir a assinar, então nessa altura fazia-se uma revisão ao Orçamento, isto era o mais correto.-----

-----Aparece no documento que o valor da água, rubrica 0202255 água e saneamento, refletisse o real consumo e também fala num acordo de pagamento no valor de 1.575.000€ de



prestações de 2015, pergunta onde está o acordo, uma vez que não tiveram conhecimento do mesmo.-----

-----**O Sr. Presidente** respondeu que foram entregues todos os acordos aos Srs. Vereadores.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou também qual a razão de ainda estar no Orçamento a rubrica com o valor de 150.000€ referente à Zona Industrial.-----

-----**O Sr. Presidente** informou que estão a lançar a obra, é uma parte da obra que diz respeito à pavimentação daquilo que foi feito. Convém manter o mesmo número de rúbrica.----

-----No Plano e Orçamento **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez referência à rubrica de pavimentos urbanísticos nos projetos e levantamentos topográficos, dizendo que em termos de projetos não têm um único orçamentado.-----

-----Relativamente a esta questão **o Sr. Presidente da Câmara** informou que a Câmara está a trabalhar com a Associação de Municípios que tem um gabinete de projetistas que trabalha para as cinco Autarquias. Também a Câmara criou um gabinete de estudo e projetos que fazem os projetos. Na próxima Assembleia Municipal vão os projetos que estão a ser executados, outros trabalhados e outros já no final.-----

-----Ainda no Orçamento **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que aparece uma rubrica nova que pelos vistos será de um projeto que já estará a ser implementado, que tem a ver com um parque radical, junto ao Centro Cultural.-----

-----A esta questão **o Sr. Presidente** informou que estas obras estão a ser feitas pelo pessoal da Câmara Municipal, ao que **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que era pouco delicado da parte da Câmara estar a implementar um projeto e não lhes ter dado conhecimento e perguntou também se o projeto vai colidir com aquilo que estava definido para aquele espaço, que era a construção da Biblioteca Municipal e Arquivo.-----

-----**O Sr. Presidente** informou que não ia ser construída a Biblioteca neste espaço, mas na altura, quando este assunto veio a reunião de Câmara, o Sr. Vereador Rui Vaz era contra a construção da Biblioteca neste espaço.-----

-----Na rubrica aquisição de terrenos aparecem 5.000€ na verba atribuída, **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou o caso das últimas aquisições que foram feitas e que estarão de forma já ressalvadas nomeadamente o caso Sr. Manuel Oliveira, do Sr. Luís Vaz, Carlos Moreira, ao que **o Sr. Presidente** respondeu que o caso Manuel Oliveira e Carlos Moreira estão resolvidos.-----

-----**O Sr. Vereador** disse ainda que este documento limpa uma situação de sempre referente a verbas atribuídas às juntas de freguesia. Mas há aqui uma questão que se põe que é a criação de um valor, fala-se num regulamento e também aqui entende que seria bom que a Câmara tivesse feito um regulamento e em função desse que a verba estivesse já incluída para que se possa perceber que política vai ser esta no que diz respeito ao investimento nas freguesias.-----

-----Sobre este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** informou que falou com os Srs. Presidentes da Junta e comunicou-lhes que iriam fazer um regulamento. Neste momento está

esboçado, tem critérios, não definem montantes, porque estão ainda a colocá-lo exequível de forma a vir à reunião de câmara para depois ser aprovado e com sugestões que possam ser dadas e quanto ao montante será definido por toda a gente para esse bolo. Disse ainda que as juntas de freguesia devem também cofinanciar aqueles projetos que elas querem nas suas freguesias ou seja, como a Câmara vai aos fundos comunitários e temos que ter uma pequena percentagem, também as juntas de freguesia devem ter essa pequena percentagem. Mais disse que as obras estruturais são da responsabilidade da Câmara Municipal e aqueles pequenos arranjos que as juntas gostam de fazer, então, será de uma candidatura que a junta de freguesia terá que cofinanciar. Ponderam também fazer o mesmo às Associações com um regulamento que depois o Executivo terá conhecimento quando estiver na fase final.-----

-----Seguidamente, **o Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** relativamente à dúvida dos 315.000€ e dos 650.000€ informou que em termos gerais a dotação 2014/2015 nesta rubrica positivas e negativas em algumas delas traduz-se na diferença de água e saneamento e verticalização, e dentro do timing em que ela aconteça com o tal mínimo previsto 2.300.000, o timing vai influenciar nestas despesas e a grande componente delas. Portanto esta redução desta dotação no qual elas possam libertar vai influenciar se for em janeiro, em abril ou em junho do próximo ano, existindo custos associados.-----

-----Seguidamente **os Srs. Vereadores do PS** apresentaram a seguinte Declaração de Voto que se transcreve: *“Este é manifestamente um documento que tem na reparação das asneiras do passado a sua grande marca. A maior de todas, a dívida do município, que tendo aumentado astronomicamente ao longo de anos, nos últimos e por imperativos legais tem vindo a ser diminuída, implicando uma forte penalização no investimento.*-----

-----*Outra marca notória é a definitiva assunção de dívida, nomeadamente às Águas de Trás os Montes e Alto Douro, sucessivamente ocultada em anteriores documentos e sendo agora, parte dela, incluída neste Orçamento. Como fomos dizendo e agora se pode constatar, **mentiram-nos** nesta matéria ao longo de anos.*-----

-----*Ao nível das Despesas de Capital, 2015 é seguramente, senão o pior, um dos piores anos de sempre, o que reflete bem o que nos reserva o futuro próximo no que concerne ao investimento.*-----

-----*De referir ainda que o documento, ao nível do valor previsional da receita engloba uma verba de rendas de 2.300.000 €, relativas à entrega da exploração da água à empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que não se encontra ainda protocolada, nem tem o suporte de qualquer deliberação do executivo e respetiva aprovação da Assembleia Municipal, o que se exige. Saliente-se para o facto de que, se esta situação vier a ter desenvolvimentos diferentes, quer nos montantes, quer nos prazos, o Plano e Orçamento do ano de 2015 fica completamente subvertido, colocando em grave risco o seu cumprimento.*-----

-----*Foram bandeira durante anos obras importantes para o concelho, algumas em particular para a cidade, obras com projetos executados e que custaram muito dinheiro ao município, das quais se destacam a Circular à Cidade, o Parque Urbano da Cidade, a Central de Camionagem, a Biblioteca/Arquivo Municipal, o Campo de Golfe no Azibo, a ligação de*



Macedo ao Azibo por Vale Prados, bem como a construção de um Parque de Campismo. É notório neste documento que todas elas foram definitivamente postas de lado. Não só não constam no documento como obras dotadas financeiramente como também nem uma mera rubrica aberta, na expectativa de poderem vir a ser candidatas.-----

-----Muitas expectativas têm V. Exas. vindo a colocar em áreas tão importantes como o desenvolvimento económico, em particular com apostas no turismo e no apoio e fomento empresarial. Olhando o documento no que a estas áreas diz respeito, em particular aos recursos que a elas são afetos, só podemos dizer que ainda não é em 2015 que este nosso concelho conhecerá uma viragem rumo ao almejado desenvolvimento.-----

-----É um documento pobre, é um documento que mais uma vez reflete uma imensa falta de arrojo, de coragem, de estratégia e de empenhamento para fazer deste concelho e desta cidade aquilo que já um dia os macedenses sonharam.-----

-----Porque em relação aos vereadores do Partido Socialista já foi manifesta alguma vontade de mudar teimosias do passado, nomeadamente com o prazo de entrega dos documentos, porque é já manifesta uma intenção de fazer deles documentos de verdade, que reflitam previsões assentes em dados reais e verdadeiros, embora não se revendo nesta visão redutora e pouco ambiciosa de enfrentar o futuro, os vereadores do Partido Socialista **abstêm-se na sua votação**".-----

-----Relativamente a esta declaração de voto o Sr. Presidente da Câmara disse: "Nós temos os investimentos pensados e sabemos perfeitamente aquilo que queremos para o Concelho, não os temos é aqui plasmados, porque conhecemos os programas operacionais mas não conhecemos os seus regulamentos. Por isso é inútil nós termos aqui alguns investimentos com 1€ como se fez no passado, por isso dizemos e continuamos a dizer que este é um Orçamento de rigor, tem transparência e não queremos repetir erros tal como disse, do passado. Quando forem necessários nós colocaremos os projetos em orçamento e plano para que depois possam ser dotados e com dotações já bem definidas e já bem conhecidas de toda a gente".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Após análise do documento a Câmara Municipal por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores Maria Helena Rodrigues Magalhães e Rui Jorge da Silva Costa e três abstenções dos Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Maria Manuela dos Santos, deliberou aprovar a proposta de Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2015.-----

-----Mais foi deliberado submeter a proposta à Assembleia Municipal para cumprimento dos efeitos previstos na alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentada informação sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2015, que se transcreve: "O Mapa de Pessoal para o ano de 2015, conforme o artigo 29.º

da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, da área de formação, da Unidade Orgânica a que estão afetos bem como da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar. O Mapa de Pessoal contém ainda o número de cargos exercidos em Comissão de Serviço, o número de postos de trabalho a prover e providos, por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto. Proponho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na redação que lhe conferiu a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a aprovação do Mapa de Pessoal em anexo". -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Após análise deste assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2015, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**Mais foi deliberado remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, na redação que lhe conferiu a Lei n.º 80/2013, de 28 de Novembro.**-----

-----**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – 2015**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 16/2014 de 2014/10/24, da Divisão Financeira, que se transcreve: "Conforme estipulado nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, bem como, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A participação variável no IRS constitui uma receita do município, nos termos da alínea e) do artigo 14.º, conjugada com a, alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI). O n.º 1 do artigo 26.º da RFALEI, determina que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal (considera-se o do sujeito identificado em primeiro lugar) na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a coleta líquida. O n.º 2 do artigo 26.º da RFALEI estipula que a taxa de participação referida anteriormente depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária até 31 de dezembro. Para os rendimentos obtidos nos anos de 2008 a 2013, a participação variável no IRS foi fixada em 5%, e para os rendimentos obtidos no ano de 2014, foi fixada em 4%. Nos termos legais referidos, é competência da Câmara Municipal aprovar proposta, a submeter à deliberação da Assembleia Municipal, da percentagem variável no IRS pretendida, até ao limite de 5%". -----



-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal que seja fixada a percentagem de 3% na participação no IRS para o ano de 2015, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

-----Sendo dezassete horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.-----

